Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 307/2020
Data: 03/11/2020
Ass. 16:06h

Ofício Gab. nº 409/2020 **Serafina Corrêa, RS, 03 de novembro de 2020.**

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 066/2020.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 066/2020, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 04 / 11 / 2020
Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos à empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.736/0001-22, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 1897, sala 01, Centro, Serafina Corrêa, RS, nos estritos termos e condições previstas nesta Lei.

Art. 2º Os incentivos a que se refere o art. 1º desta Lei são:

I – pagamento de aluguel do prédio destinado ao empreendimento, correspondente ao valor mensal de 04 (quatro) Valor de Referência Municipal – VRM, pelo período de 06 (seis) meses a partir da data do início da vigência do contrato de locação, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, a critério da administração;

II – reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica, correspondente ao valor mensal de 01 (um) Valor de Referência Municipal – VRM, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º Para fazer jus aos incentivos previstos nesta Lei, a empresa assumirá os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, deverão constar no instrumento de formalização do incentivo:

I – aumentar o número de empregos formais em no mínimo 01 (um), durante o período de 06 (seis) meses, a contar da formalização do incentivo, visto que o benefício será limitado a 06 (seis) meses a partir da data do início de vigência do contrato de locação;

II – aumentar o faturamento durante o período de 06 (seis) meses a contar da formalização do incentivo, em no mínimo 30% do faturamento apresentado nos últimos 06 (seis) meses;

III – manter a destinação do imóvel para fim industrial, comercial ou prestação de serviços;

IV – comprovar, sempre que solicitado, através de demonstrativos contábeis, relatórios, dentre outros, o cumprimento dos encargos assumidos.

Art. 4º O não cumprimento dos encargos previstos no art. 3º desta Lei, assegura ao Município o direto à indenização pelos investimentos efetuados.

Parágrafo único. A indenização devida será proporcional ao insucesso, a ser apurada em processo administrativo, não podendo seu valor exceder o montante total dos incentivos concedidos, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Art. 5º No caso de fechamento do estabelecimento, a indenização devida será o valor total dos incentivos concedidos, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. A indenização de que trata o *caput* deste artigo poderá ser reduzida equitativamente, a critério do Poder Executivo Municipal, desde que o fechamento

Câmara de Vereadores
Fl. 03
Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

decorra de motivo alheio à vontade dos sócios e/ou administradores da empresa, e que seja constatado que não se deu em virtude de atos de má gestão.

Art. 6º Constará no instrumento de formalização do incentivo cláusula expressa de revogação dos benefícios no caso de desvio da finalidade inicial e do projeto apresentado, assegurado o ressarcimento dos investimentos efetuados pelo Município, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 3.244, de 10 de junho de 2014.

Art. 7º A empresa deverá comprovar perante o Poder Executivo Municipal, sempre que solicitado, o atingimento dos encargos assumidos, previstos no art. 3º desta Lei, cabendo ao Município realizar a devida fiscalização e monitoramento.

Art. 8º Antes da formalização do instrumento de concessão dos incentivos à empresa, deverão constar obrigatoriamente, dos autos do respectivo procedimento administrativo, a documentação exigida no art. 5º da Lei Municipal nº 3.244, de 10 de junho de 2014.

Art. 9º Para fazer jus aos incentivos, a empresa deverá cumprir fielmente as normas ambientais, tributárias, empresariais, trabalhistas e outras em vigor relacionadas ao seu ramo de atividade.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2020, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 04 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS e dá outras providências"***.

A Constituição Federal, em seu art. 174, prevê que, como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Poder Público exercerá, na forma da lei, a função de incentivo, dentre outras.

Em âmbito municipal, a Lei Municipal nº 3.244, de 10 de junho de 2014, regulamenta a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa – RS.

Sendo assim, através do presente Projeto de Lei busca-se autorização legislativa para conceder incentivos à empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.736/0001-22, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 1897, sala 01, Centro, Serafina Corrêa, RS.

Os incentivos a serem concedidos são o pagamento de aluguel do prédio destinado ao empreendimento e o reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica.

A empresa LUAN M KLETKE DA ROSA – PIZZAS trabalha na fabricação de Pizzas e diversos produtos com a marca "Toque de Cheff", atualmente tem uma produção mensal de 40.000 (quarenta mil) pizzas, apresentando constante crescimento no ramo em que atua, tendo uma perspectiva real de dobrar a produção existente, através de acordos com novos parceiros de produtos alimentícios. A empresa conta atualmente com 13 (treze) funcionários registrados conforme lei vigente e 04 (quatro) funcionários em processo de admissão.

Ressalta-se que a concessão do incentivo, objeto deste Projeto de Lei, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, nos termos do constante na Ata nº 01/2020 (documento anexo).

No que diz respeito ao impacto econômico e financeiro resultante da concessão do incentivo, anexa-se ao presente Projeto de Lei a estimativa dos valores.

Espera-se que o incentivo resulte em benefícios econômicos e sociais, como as contrapartidas previstas da empresa em questão, no tocante à geração de empregos e aumento de faturamento, o que acarreta um retorno positivo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 05 | Rubrica

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 018/2020

Finalidade: Incentivo para empresa

I- Pagamento de aluguel de prédio - 04 VRM'S mensais por 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses;

II- Reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica – 01 VRM mensal por 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

2020 (1 mês)		2021 (11 meses)	
aluguel	1.669,24	aluguel	21.982,40
água e energia	417,31	água e energia	5.495,60
Total	2.086,55	Total	27.478,00
01 VRM 2020	417,31		
01 VRM 2021	499,60	Projeção cfe. Relatório de mercado Focus de 23/10/2020 - 19,72%	

Impacto Orçamentário-Financeiro sobre as Metas de Despesas			
Exercício	**Acréscimo Estimado Despesas (A)**	**Orçamento Município (B)**	**Impacto (A/B)**
2020	**2.086,55**	85.019.917,71	0,002%
2021	**27.478,00**	75.600.000,00	0,036%
2022	**0,00**	80.054.639,15	0,00%

Fonte: orçamento atualizado até 03/11/2020 e PL LOA 2021 – Anexo de Metas Fiscais

Verificação da Disponibilidade Orçamentária

Rubrica	Dotação orçamentária	Valor
3.3.60.45 Subvenções econômicas	02 16 01 22 661 0196 2099 Apoio e incentivo a industrias	2.086,55

O Valor será reservado no orçamento.

Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0

DATA: 03/11/2020

Câmara de Vereadores
Fl. 06 Rubrica

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, , no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações constantes no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, tendo em vista a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro 18/2020 de 03 de novembro de 2020, DECLARO que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Municipio de Serafina Correa
Av. 25 de Julho, 202 - Centro
88597984/0001-80 Exercício: 2020

Câmara de Vereadores
Fl. 07 Rubrica

em : 03/11/2020 9:54

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 5878

Ficha Nº : **794** Processo Nº :

Unidade : 021601 SEC.MUN.DO TRAB.DES.ECONOMICO
Funcional : 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS
Cat. Econ. : 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.000,00	1.086,55	0,00	0,00	2.086,55

Data	Histórico
03/11/2020	Reserva orçamentária cfe. impacto 18/2020

VALOR DA RESERVA	**2.086,55**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.086,55
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor,
a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 03 de novembro de 2020.
Ordenador da despesa:
Ass.:

CONTADOR(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA

Regis Kaynopp
Contador
CRC/RS 095646/0

DEFERIDO
29.10.20

Câmara de Vereadores
Fl. 08 | Rubrica

Memorando Interno nº132/2020 **Serafina Corrêa, 28 de Outubro de 2020**

De: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar envio do Projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a concessão de incentivo a empresa Luan. M. Kletke da Rosa - Pizzas, inscrita no CNPJ sob o nº23.854.736/0001-22, com sede na Avenida Arthur Oscar, 1897, conforme solicitação realizada através do Protocolo nº1671.

A empresa Luan. M. Kletke da Rosa - Pizzas, trabalha na fabricação de Pizzas e diversos produtos com a marca "Toque de Cheff", atualmente tem uma produção mensal de 40.000 (quarenta mil) pizzas ou 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil) unidades ao ano, apresentando constante crescimento no ramo em que atua, tendo uma perspectiva real de dobrar a produção existente, através de acordos com novos parceiros de produtos alimentícios, a mesma consta no seu quadro funcional 13 (treze) funcionários registrados conforme lei vigente e 4 (quatro) funcionários em processo de admissão.

Conforme pedido protocolado, solicita auxilio para pagamento de aluguel do prédio destinado ao empreendimento e reembolso de 1 (um) VRM (Valor de Referência Municipal) destinado a despesas com consumo de energia elétrica.

Os incentivos a serem concedidos pelo município, terão prazo de 6 (seis) meses a partir da data do inicio da vigência do contrato de locação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme carta de intenção assinada pelo representante legal da empresa.

Considerando a Lei Municipal nº3244, de 10 de Junho de 2014, que Dispõe sobre a Politica de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico;

Art. 3º Para fins de instalação ou ampliação de indústrias, comércio ou prestação de serviços, considerando a função social e expressão econômica do empreendimento, os incentivos poderão consistir em:

II – Pagamento de aluguel de prédio destinado ao empreendimento,

III – Reembolso de despesas com consumo de água, energia e elétrica,

Câmara de Vereadores
Fl. 09 Rubrica

Art. 4º – No caso de pagamento do aluguel do imóvel destinado à instalação da empresa, o benefício será limitado a doze meses a partir da data do início de vigência do contrato de locação, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período a critério da administração, e não poderá exceder:

a) A quatro VRM (Valor de Referência Municipal), se contar com mais de dez e até vinte e cinco empregados.

III – O reembolso das despesas com consumo de água e energia elétrica, limitar-se-á ao prazo de doze meses e não poderá exceder, mensalmente, a um VRM (Valor de Referência Municipal).

Desse modo, em contrapartida a empresa Luan. M. Kletke da Rosa - Pizzas, assumirá os seguintes encargos, os quais, deverão constar no instrumento de formalização do incentivo:

I - Aumentar o número de empregos formais em no mínimo 1 (um), durante o período de 6 (seis) meses, a contar da formalização do incentivo, visto que o beneficio será limitado a doze meses a partir da data do início de vigência do contrato de locação.

II - Aumentar o faturamento durante o período de 6 (seis) meses a contar da formalização do incentivo, em no mínimo 30% do faturamento apresentado nos últimos 6(seis) meses.

III - Manter a destinação do imóvel para fim industrial, comercial ou prestação de serviços;

IV - Comprovar, sempre que solicitado, através de demostrativos contábeis, relatórios dentre outros, o cumprimento dos encargos assumidos.

A solicitação realizada pela empresa foi enviado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE, o qual foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Tamires Dal más
Dir. do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Câmara de Vereadores
Fl. 10 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1671
Data 08 / 10 / 2020

Ilmo Sr.
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa/RS

A empresa **LUAN M. KLETKE DA ROSA – PIZZAS,** empresa de direto privado inscrita no CNPJ sob nº 23.854.736/0001-22, com sede na Avenida Arthur Oscar, 1897. Sala 01, Centro em Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo titular, Sr. LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 022.802.420-01 e RG 1101639522, amparada pela Lei nº 3244 de 10 de Junho de 2014 que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, vem respeitosamente requerer auxilio para pagamento de aluguel referente ao prédio destinado ao empreendimento e reembolso no valor de 1 (um) VRM destinado a despesas com consumo de energia elétrica, nos termos da Lei citada no corpo deste.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Serafina Corrêa/RS, 08 de outubro de 2020.

23.854.736/0001-22
LUAN M. KLETKE
DA ROSA - PIZZAS
Av. Arthur Oscar, 1897 - Sala 01
Centro - CEP 99250-000
Serafina Corrêa - RS

LUAN M. KLETKE DA ROSA – PIZZAS
Luan Miguel Kletke da Rosa
Titular

Câmara de Vereadores
Fl. 11 | Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.C.SARRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1677
Data 08 / 10 / 2020

Ilmo Sr.
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa/RS

A empresa **LUAN M. KLETKE DA ROSA – PIZZAS,** empresa de direto privado inscrita no CNPJ sob nº 23.854.736/0001-22, com sede na Avenida Arthur Oscar, 1897, Sala 01, Centro em Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo titular, Sr. LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 022.802.420-01 e RG 1101639522, vem respeitosamente informar conforme GFIP anexa a este documento que possui em seu quadro funcional 13 (treze) funcionários registrados conforme lei vigente, mais 04 (quatro) em processo de admissão e vaga disponível para 09 (nove) funcionários a serem preenchidas e admitidos no momento que aprovados no processo de seleção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Serafina Corrêa/RS, 08 de outubro de 2020.

23.854.736/0001-22
LUAN M. KLETKE
DA ROSA - PIZZAS
Av. Arthur Oscar, 1897 - Sala 01
Centro - CEP 99250-000
Serafina Corrêa - RS

LUAN M. KLETKE DA ROSA – PIZZAS
Luan Miguel Kletke da Rosa
Titular

Câmara de Vereadores
Fl. 12 Rubrica

Documentos anexos:

I - cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações;

II - registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município;

III - prova de regularidade de:
a) tributos e contribuições federais;
b) tributos estaduais;
c) tributos do Município de sua sede;
d) contribuições previdenciárias;
e) FGTS.

V - certidão negativa judicial e de protesto de títulos do Município

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:13:20
PAG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: LUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
Nº CONTROLE: NzGF2zG8CjJ0000-6
Nº ARQUIVO: LwtURerlq2W0000-8
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 23.854.736/0001-22
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Avenida ARTHUR OSCAR 1897 SALA 01 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1096100
CIDADE: SERAFINA CORREA UF: RS CEP: 99250-000 TELEFONE: 0054-34443489 CNAE: 1096100

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.764,56	0,00	0,00	0,00	1.764,56
Contribuintes Individuais	114,95	0,00	0,00	0,00	114,95
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	4.374,33	0,00	0,00	0,00	4.374,33
Contribuintes Individuais	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00
RAT	328,07	0,00	0,00	0,00	328,07
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	754,81	0,00	0,00	0,00	754,81
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.036,10	0,00	0,00	0,00	6.036,10
OUTRAS ENTIDADES	1.268,55	0,00	0,00	0,00	1.268,55
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.268,55	0,00	0,00	0,00	1.268,55
TOTAL A RECOLHER	7.304,65	0,00	0,00	0,00	7.304,65

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara de Vereadores
Fl. 13
Rubrica

Câmara de Vereadores
Fl. 14 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2020
HORA: 17:13:20
PÁG.: 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 497301792010 007645050820 385473500011

EMPRESA:JUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 23.854.736/0001-22
TOMADOR/OBRA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR / DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO / JAM
ANA PAULA DA COSTA		204.23028.48-5	03/06/2019	01		19/05/2020 Q1	08483
1.434,35	0,00	0,00	113,41		114,75		0,00
ANA PAULA DA COSTA		204.23028.48-5	03/06/2019	01		16/09/2020 Z1	08483
PEDRO DE OLIVEIRA NETO		210.11581.52-8	23/12/2019	01		27/09/2020 P3	08483
1.580,99	0,00	0,00	126,78		126,63		0,00
ADEISE PEREIRA DA SILVA		125.36812.42-0	14/08/2017	01			08418
2.064,83	0,00	0,00	170,15		165,19		0,00
CLEITON ANDRE ORSO		209.19936.05-1	12/03/2020	01			05241
1.500,00	0,00	0,00	119,32		120,00		0,00
CRISTIANO BRITES COSTA		164.10572.02-1	23/12/2019	01			08483
1.824,73	0,00	0,00	146,54		145,98		0,00
DANIEL GUIMARAES DA SILVA		209.57595.50-0	29/01/2020	01			08483
1.975,17	0,00	0,00	162,05		158,01		0,00
EDUARDO LUIZ BE		128.08696.70-3	20/08/2020	01			07823
1.709,00	0,00	0,00	138,13		136,73		0,00
GABRIEL EDUARDO GUIMARAES DA SILVA		209.57595.51-9	23/07/2020	01			08483
1.549,90	0,00	0,00	123,81		123,99		0,00
IVONETT SEVERO GOVEA		128.20304.07-4	19/02/2020	01			08483
1.601,38	0,00	0,00	128,44		128,12		0,00
JOSIANE DOS SANTOS PORTELA		206.62660.74-3	23/07/2020	01			08483
1.554,02	0,00	0,00	124,18		124,32		0,00
MICAIAS RODRIGUES ESTER		228.23411.35-5	29/01/2020	01			08483
1.615,36	0,00	0,00	129,70		129,22		0,00
PEDRO LUIS DUTRA DE SOUZA		165.96469.99-0	01/02/2019	01			08483
1.980,99	0,00	0,00	162,60		158,48		0,00
VITOR HUGO KIRCH		206.64791.23-3	23/07/2020	01			08483
1.478,95	0,00	0,00	117,42		118,31		0,00

Câmara de Vereadores
Fl. 15 | Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/02/2020) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:13:20
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 497301792010 00764505082O 385473600011

EMPRESA/JUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
COMP 09/2020 COD REC 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 23.854.736/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR								
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	
LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA								
1.045,00	0,00	163.02556.70-5 0,00	01/02/2016 114,95	11	0,00		01224 0,00	

TAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
22.315,69	0,00	0,00	1.879,51	1.749,73	0,00

Câmara de Vereadores
Fl. 16 | Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 9.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:13:20
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658200000171 497301792010 007645050820 385473600011

EMPRESA:JUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
COMP 09/2020 COD REC 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT 3,0
TOMADOR/OBRA:

No DE CONTROLE: NzGFZzG8CjJ0000-6

Nº ARQUIVO: LwURer1q2W0000-8
INSCRICAO: 23.654.736/0001-22
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO 1,50
INSCRICAO:

LOGRADOURO AVENIDA ARTHUR OSCAR 1697 SALA 01
CIDADE SERAFINA CORREA UF RS CEP 99250-000 BAIRRO CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:1096100
CNAE: 1096100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	13	21.871,69	0,00	21.871,69	0,00
11	1	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
TOTAIS	14	22.916,69	0,00	22.916,69	0,00

Câmara de Vereadores
Fl. 17 | Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (09/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:13:20
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000171 497301792010 007645050820 385473600011

EMPRESA:JUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA:
No DE CONTROLE: NzGFZzG8CjJ0000-6
Nº ARQUIVO: LwtURer1q2W0000-8
INSCRICAO: 23.854.738/0001-22
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRICAO:
LOGRADOURO: AVENIDA ARTHUR OSCAR 1807 SALA 01
CIDADE: SERAFINA CORREA UF: RS CEP: 99250-000 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE:1096100
CNAE: 1096100

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	21.871,69
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATE

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.749,73	0,00	0,00	0,00	1.749,73

Câmara de Vereadores
Fl. 18 | Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 17:13:20
PÁG : 0005/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA:JUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS

COMP: 09/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 No DE CONTROLE: NzGFZzG8CjU0000-6 Nº ARQUIVO: LwtURer1q2W0000-8
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO 23.854.736/0001-22
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRICAO:

LOGRADOURO: AVENIDA ARTHUR OSCAR 1897 SALA 01
CIDADE: SERAFINA CORREA UF: RS CEP: 99250-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0054 3444 3488 CNAE PREPONDERANTE:1096100
CNAE 1096100

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP			
SALARIO FAMILIA:	7.304,65	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.879,51
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	754,81	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF	0,00
	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR	0,00

BASE DE CALCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	1	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Câmara de Vereadores
Fl. 19 Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.854.736/0001-22
Razão Social: LUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
Endereço: RUA JOAO CERVIERI 2001 / SANTIN / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092504403802983700

Informação obtida em 08/10/2020 12:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara de Vereadores
Fl. 20 | Rubrica

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa

CNPJ: 88.597.984/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000321574

Contribuinte
LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS

CPF/CNPJ
23.854.736/0001-22

Logradouro
AV ARTHUR OSCAR

Número
1897

Complemento
SALA 01

Bairro
CENTRO

CEP
99250000

Cidade
SERAFINA CORREA

UF
RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 16:06:27 do dia 28/09/2020

Válida até 27/12/2020

Código de Controle da Certidão/Número B1361B4BBB0A8E7D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara de Vereadores
Fl. 21 Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
JOSÉ CARLOS PICINI - Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS**, inscrito(a) no CNPJ: 23.854.736/0001-22. Esta Certidão abrange o período de **08 de outubro de 2015** a **08 de outubro de 2020.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: *(*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006*
Busca.....: R$ 8,70 (*0264.01.1900001.29759 = R$ 1,40)
Página.....: R$ 9,20 (*0264.02.1900001.01697 = R$ 1,90)
Proc. Eletrônico.: R$ 5,00 (*0264.01.1900001.29760 = R$ 1,40)
Total.....: R$ 22,90 + R$ 4,70 = R$ 27,60
Motivo da não cobrança dos selos: RQEA: Requisição de(o) Ente Administrativo

REG. PUBLICOS
REG. IMOVEIS
CIV. CIVIL, REG. PESSOAS JURIDICAS
TITULAR Del. JOSÉ CARLOS PICINI
OFICIAL
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS
CNVA
Av. Arthur Oscar, 1359
54-3344-1305
SERAFINA CORRÊA-RS

SERAFINA CORRÊA, 09 de outubro de 2020

JEAN CARLOS TAFFAREL
Escrevente

A consulta estará disponível em até 2-4h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098707 52 2020 00006977 33

09/10/2020
16:27:36
28117
EMANUEL

Câmara de Vereadores
Fl. 22 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.854.736/0001-22 MATRIZ		16/12/2015

NOME EMPRESARIAL
LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIZZAS TOQUE DE CHEFF	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARTHUR OSCASR	1897	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.250-000	CENTRO	SERAFINA CORREA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3444-1992

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2020** às **15:33:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Câmara de Vereadores
Fl. 23 | Rubrica

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 10/09/2020

Identificação			
CAD ICMS	135/0024497		
CNPJ	23.854.736/0001-22		
Razão Social	LUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS		
Nome Fantasia	PIZZAS TOQUE DE CHEFF		

Endereço			
Logradouro	AV ARTHUR OSCAR		
Número	1897	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SERAFINA CORREA	**U.F.**	RS
CEP	99250-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	13 ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	1096-1/00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS		
CNAE Fiscal	1094-5/00 - FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS		
CNAE Fiscal	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
Data Abertura	12/01/2016	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	01/2016

CAE
319052090 - Outros paes de especiarias
319021100 - que contenham ovos
804030000 - OUTROS FORNECIMENTOS DE ALIMENTACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Câmara de Vereadores
Fl. 24 Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARÁ LOCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa / RS, AUTORIZA a concessão de licença à: **DA ROSA PIZZAS TOQUE DE CHEFF - ME** – Rua João Cervieri, 2001 – Santin – Serafina Corrêa - RS, exercer a seguinte atividade: ***FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, PRATOS PRONTOS, MASSAS ALIMENTICIAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.***

Número de Inscrição: **40.120/021**
Início da Atividade: **04/01/2016**

Serafina Corrêa, 25 de Janeiro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

OBS: *1°= No momento em que V.Sª., **encerrar** com esta atividade, ou houver qualquer **alteração**, deverá comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal.*

*2°= Alvará válido por tempo **indeterminado** , mediante a apresentação do pagamento da Taxa de Vistoria Anual ou Certidão Negativa de Débitos.*

3ª= É obrigatório o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. A falta deste implicará na suspensão do Alvará de Localização.

Câmara de Vereadores
Fl. 25 | Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

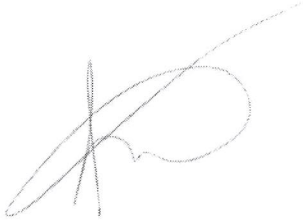
Nome: LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS
CNPJ: 23.854.736/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:34 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2021.
Código de controle da certidão: **3EEE.1087.5CA3.D399**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Câmara de Vereadores
Fl. 26 | Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº **0015465519**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS**

Endereço: **AV ARTHUR OSCAR, 1897, SALA 01**
CENTRO, SERAFINA CORREA - RS

CNPJ: **23.854.736/0001-22**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025257251**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Câmara de Vereadores
Fl. 17 | Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310925766-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
MIGUEL VILMAR DA ROSA
(mãe): LORECI DE LOURDES KLETKE DA ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/11/1990	1101639522	SJS	RS	022.802.420-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: LIDIO@NET11.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ELI JOSE DECESARO	401

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PLANALTO	99250000

MUNICÍPIO	UF
SERAFINA CORREA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
AVENIDA ARTHUR OSCASR	1897

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99250000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SERAFINA CORREA	RS	BRASIL	LIDIO@NET11.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1096100 Atividades secundárias: 1094500, 4639701, 5320202, 5611201, 5611203	- PRODUCAO E PREPARACAO DE PRATOS PRONTOS CONGELADOS, A BASE DE MASSAS(PIZZAS E LASANHAS), - FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS PREPARADAS, FRESCAS, CONGELADAS OU RESFRIADAS, COM OU SEM RECHEIO, - PREPARACAO DE REFEICOES OU PRATOS COZIDOS, INCLUSIVE CONGELADOS OU SERVIDOS EM DOMICILIO, - SERVICOS DE ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE MERCADORIAS DO COMERCIO, - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, - RESTAURANTE E SIMILARES(ATIVIDADE DE VENDER E SERVIR COMIDA PREPARADA, COM OU SEM BEBIDAS ALCOOLICAS AO PUBLICO), - LANCHONETE (SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA OU NAO DE BEBIDAS),

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/12/2015	23854736000122			[] 1 - SIM [] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900175154

RS36891432

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5101679 em 02/08/2019 da Empresa LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS, Nire 43109257664 e protocolo 193211564 - 02/08/2019. Autenticação: B3FAEB68785CB6E7819DC7884A9C4ECE87D16B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/321.156-4 e o código de segurança qjA4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Câmara de Vereadores
Fl. 28 | Rubrica 10

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310925766-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F []	COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO	(mãe)
MIGUEL VILMAR DA ROSA	LORECI DE LOURDES KLETKE DA ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/11/1990	1101639522	SJS	RS	022.802.420-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	LIDIO@NET11.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ELI JOSE DECESARO	401

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PLANALTO	99250000

MUNICÍPIO	UF
SERAFINA CORREA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ARTHUR OSCASR	1897

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99250000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SERAFINA CORREA	RS	BRASIL	LIDIO@NET11.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1096100 Atividades secundárias: 5620104	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
15/12/2015	23854736000122			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900175154

RS36891432

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5101679 em 02/08/2019 da Empresa LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS, Nire 43109257664 e protocolo 193211564 - 02/08/2019. Autenticação: B3FAEB68785CB6E7819DC7884A9C4ECE87D16B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/321.156-4 e o código de segurança qjA4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Câmara de Vereadores
Fl. 12 | Rubrica 10

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310925766-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO: MIGUEL VILMAR DA ROSA
(mãe): LORECI DE LOURDES KLETKE DA ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/11/1990	1101639522	SJS	RS	022.802.420-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: lidio@net11.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELI JOSE DECESARO — NÚMERO: 401

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: PLANALTO — CEP: 99250000

MUNICÍPIO: SERAFINA CORREA — UF: RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL: DA ROSA PIZZAS TOQUE DE CHEFF - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA ARTHUR OSCASR — NÚMERO: 1897

COMPLEMENTO: SALA 01 — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 99250000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SERAFINA CORREA	RS	BRASIL	lidio@net11.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 1096100
Atividades secundárias: 1094500, 4639701, 5611201, 5611203, 5620104

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, RESTAURANTE, LANCHERIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/12/2015	23854736000122			[] 1 - SIM [] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900020098

RS30295376

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4968065 em 20/02/2019 da Empresa DA ROSA PIZZAS TOQUE DE CHEFF - ME, Nire 43109257664 e protocolo 190438801 - 01/02/2019. Autenticação: C14CC43135AAB8DEC63D3BC85A6316732AC4B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/043.880-1 e o código de segurança yV70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Câmara de Vereadores
Fl. 30 Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas):
LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F []

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): MIGUEL VILMAR DA ROSA

(mãe): LORECI DE LOURDES KLETKE DA ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 25/11/1990

IDENTIDADE (número): 1101630522

Órgão Emissor: SJS

UF: RS

CPF (número): 022.802.420-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELI JOSE DECESARO

NÚMERO: 401

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: PLANALTO

CEP: 99250000

MUNICÍPIO: SERAFINA CORREA

UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DA ROSA PIZZAS TOQUE DE CHEFF

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOÃO GERVIERI

NÚMERO: 2001

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: SANTIN

CEP: 99250000

MUNICÍPIO: SERAFINA CORREA

UF: RS

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lidio@net11.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
1096100
Atividades secundárias:
1094500
5620104

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (DE OUTRA UF) / NIRE (filial)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/12/2015				[] 1 - SIM [] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se sociedade ou cooperativa):
Da Rosa Pizzas Toque de Cheff

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
Luan Miguel da Rosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/___

AUTENTICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2015 SOB Nº: 43109257664
Protocolo: 15/349236-8, DE 16/12/2015
DA ROSA PIZZAS TOQUE DE CHEFF
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500590568

Câmara de Vereadores
Rubrica
31

CARTA DE INTENÇÃO

CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL E REEMBOLSO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

LEI MUNICIPAL N°3244/2014

Serafina Corrêa, 16 de Outubro de 2020.

Sr. Luan Miguel Kletke da Rosa
Representante legal
Luan Miguel Kletke da Rosa – Pizzas
CNPJ n°23.854.736/0001-22
Av. Arthur Oscar n°1897
Serafina Corrêa/RS

Prezado

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste manifestar-nos acerca da Concessão de incentivo para pagamento de aluguel de prédio destinado ao empreendimento no valor de 4 (quatro) VRM (Valor de Referência Municipal) e reembolso no valor de 1(um) VRM destinado as despesas com consumo de energia elétrica.

A presente **CARTA DE INTENÇÃO** tem por objeto estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária à pactuação, visando a concessão do incentivo de acordo com a Lei Municipal nº 3.244/2014. O pagamento de aluguel de prédio destinado a empreendimento e reembolso das despesas com consumo de energia elétrica, será concedido pelo Município em benefício da empresa **Luan Miguel Kletke da Rosa - Pizzas**, inscrita no CNPJ n°23.854.736/0001-22, a qual atendeu aos critérios estabelecidos em lei. Encaminhou-se o processo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, sendo aprovada a referida concessão.

A Concessão do incentivo será autorizada mediante aprovação de Projeto de Lei Específica pelo Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa, a qual permitirá formalizar o processo através de instrumento hábil de contratação.

Câmara de Vereadores
Fl. 32 Rubrica

Considerando o incentivo a que se refere o Art. 3° e Art. 4° da Lei 3244/2014, o beneficio será pago a empresa no valor de 4 (quatro) VRM (valor de referência municipal), correspondente a R$ 1.669,24 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), visto a mesma, contar com 13 (treze) funcionários e 1 (um) VRM, correspondente a R$ 417,21 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) destinado ao reembolso das despesas com energia elétrica. Para a plena consecução do estabelecido nesta Carta de Intenções, as partes assumem o compromisso de:

MUNICÍPIO:

Garantir a concessão de aluguel e reembolso das despesas com energia elétrica nos termos previstos da Lei Municipal n° 3.244/2014 e desta Carta de Intenção, no período de 6 (seis) meses a partir da data do início da vigência do contrato de locação, podendo ser prorrogado por igual período.

EMPRESA:

Aumentar o número de empregos formais em no mínimo 01 (um), durante o período de 6 (seis) meses, a contar da formalização do incentivo.

Aumentar o faturamento durante o período de 6 (seis) meses a contar da formalização do incentivo, em no mínimo 30% do faturamento apresentado nos últimos 6(seis) meses.

Manter a destinação do imóvel para fim industrial, comercial ou prestação de serviços e comprovar, sempre que solicitado, através de demostrativos contábeis, relatórios, dentre outros, o cumprimento dos encargos assumidos.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS

ACEITE

Declaro estar ciente das obrigações de contrapartida ao município de Serafina Corrêa e **ACEITO** o incentivo de pagamento de aluguel e reembolso destinado ao pagamento das despesas com energia elétrica disposto no Art.3 e 4° da Lei n°3544/2014.

Luan Miguel Kletke da Rosa
Luan Miguel Kletke da Rosa - Pizzas
Representante Legal

Câmara de Vereadores
Fl. 33 Rubrica

BUSINESS PLAN

PLANO DE NEGÓCIOS

Junho/2020

Câmara de Vereadores
Fl. 34 Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS - EMPRESA

DADOS SOBRE A EMPRESA	
Nome:	TOQUE DE CHEFF PIZZAS
Razão Social:	LUAN M KLETKE DA ROSA PIZZAS
Endereço:	AV. ARTHUR OSCAR, 1897 – Sala 01
Complemento:	CENTRO
Cidade – UF:	CEP 99.250-000 - SERAFINA CORREA - RS
Telefone (DDD)	54-3444.1992
E-mail:	luan.toquedecheff@gmail.com dimas.toquedecheff@gmail.com

DADOS SOBRE A EMPRESA	
Data da Fundação:	13/12/2015
Formato Jurídico:	213-5 – Empresário Individual e Porte ME
CNAE:	1096100
CNPJ:	23854736/0001-22
I.E.	1350024497
Alíquota de Imposto	18%

Câmara de Vereadores
Fl. 35 Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS - SÓCIOS

DIREÇÃO	
Nome:	LUAN MIGUEL KLETKE DA ROSA
Data do Nascimento:	25/11/1990
Responsabilidade:	Sócio Gerente
Email:	luan.toquedecheff@gmail.com
Telefone:	54-3444.3488
Porcentagem Societária:	100%
Experiência:	10 anos

ÁREAS

Direção	1
Financeira	2
Produção	15
Logistica/Distribuição	4
Marketing	1
Sistemas/Tecnologia	Terceirizada

Câmara de Vereadores
Fl. 36
Rubrica

EQUIPE ATUAL

NOME COLABORADOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO
Adeise Pereira da Silva	Prep.Massas Alim.	14/08/17	1.590,00
Ana Paula da Costa	Aux. Prod. Massas Alim.	03/06/19	1.400,00
Cristiano Brites Costa	Aux. Prod. Massas Alim.	23/12/19	1.400,00
Daniel Guimarães da Silva	Aux. Prod. Massas Alim.	29/01/20	1.400,00
Francielle de Jesus Araujo	Aux. Prod. Massas Alim.	16/10/19	1.400,00
Ivandra Formagini	Aux. Prod. Massas Alim.	02/07/18	1.400,00
Ivonete Severo Govea	Aux. Prod. Massas Alim.	19/02/20	1.400,00
Micaias Rodrigues Ester	Aux. Prod. Massas Alim.	29/01/20	1.400,00
Pedro de Oliveira Neto	Aux. Prod. Massas Alim.	23/12/19	1.400,00
Pedro Luis Dutra de Souza	Aux. Prod. Massas Alim.	01/02/19	1.400,00
Sidnei Siqueira	Motorista Entregador	03/04/20	1.500,00
Thais Maia	Aux. Prod. Massas Alim.	01/08/18	1.400,00
Veneranda Rosa da Silva	Aux. Prod. Massas Alim.	12/11/19	1.400,00
Marcos Ricardo Vivian	Aux. Prod. Massas Alim.	27/01/20	1.400,00
Oliva Terezinha Monet	Aux. Prod. Massas Alim.	20/11/19	1.400,00
			21.290,00
Cleiton Andre Orso	Vendedor Externo	12/03/20	1.500,00
Luan Miguel Kletke da Rosa	Gerente	01/02/16	1.045,00
			2.545,00
TOTAIS			**23.835,00**

Câmara de Vereadores
Fl. 37 Rubrica

Diretrizes

Missão: *Produzir alimentos com qualidade, agregar novos sabores a sua mesa com amor e sabor*

Visão: *Ser reconhecida como a mais saborosa pizza da região*

Valores: *Acreditar nas pessoas de nossa terra, gerando oportunidade de evolução, com alimentos de qualidade*

Política da Qualidade: *Buscar e manter a satisfação de nossos clientes, parceiros e colaboradores, atendendo aos requisitos legais através de processos com melhoria contínua.*

Câmara de Vereadores
Fl. 38 Rubrica

MATRIZ SWOT (FOFA)

FORÇAS

- *A empresa tem diferencial inovador*
- *O produto é de qualidade*
- *O portfólio de produtos é variado*
- *Gestores interessados por iniciativas socioambientais*
- *Fornecedores regionais para os insumos de produção*
- *Diferencial ao Atendimento ao Cliente e parceiros*
- *Treinamento interno aos colaboradores*

OPORTUNIDADES

- *Possibilidade de crescimento exponencial*
- *Mercado mal explorado*
- *Possibilidade de parcerias estratégicas*
- *Lançamentos de produtos terceirizados para aumento do portfólio*
- *Realização de Degustação para introdução do produto nos mercados*
- *Politica de Premiação e Sorteios para expansão dos produtos e região*

Câmara de Vereadores
Fl. 39 Rubrica

FRAQUEZAS

- A infraestrutura inadequada às necessidades

- Produto em si de pouco grau de inovação

- Necessidade de Investimentos relevantes para aumento da produção

AMEAÇAS

- Concorrentes com produtos de preço e qualidade inferior

- Produtos similares no mercado

- Clientes trocarem nossos produtos por concorrentes de menor preço

PRINCIPAIS METAS DA EMPRESA (NECESSIDADES)

1 – Aumento da produção para atender a demanda sem perder a qualidade

2 – Investimento em equipamentos de automação na produção de pizzas

3 – Busca de espaço adequado para armazenamento da Matéria Prima e Insumos Diretos

4 – Espaço adequado para o Processo produtivo: Estocagem, Armazenagem, Preparo de Massa, Montagem das Pizzas.

5 – Câmaras frias para Guarda dos Produtos Acabados

6 – Terreno e Armazém para a Logística de Distribuição dos Produtos Próprios e terceirizados

Câmara de Vereadores
Fl. 40 Rubrica

ESTRUTURA ATUAL

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES						
		VALOR		*DEPRECIAÇÃO*		
Seq.	Descrição/Natureza	ATUAL	TAXA (%)	INDICE	ANUAL	MENSAL
1	Batedeira 25 kls	15.000	10%	0,10	1.500	125
2	Cilindro Médio	5.000	10%	0,10	500	42
3	Fatiador - Multi Processador Industrial	14.800	10%	0,10	1.480	123
4	Fatiador de Legumes	5.500	110%	1,10	6.050	504
5	12 Balanças Eletrônicas 40 kls	3.500	10%	0,10	350	29
6	1.500 Caixas para Estoque	27.000	10%	0,10	2.700	225
7	Forno Turbo	17.000	10%	0,10	1.700	142
8	Forno Turbo	17.000	10%	0,10	1.700	142
9	Forno Simples	8.000	10%	0,10	800	67
10	Fogão Industrial	1.200	10%	0,10	120	10
11	2 Seladoras	19.000	10%	0,10	1.900	158
12	10 Mesas 1,90 x ,090 Inox	12.000	10%	0,10	1.200	100
13	2 Camaras de Congelamento	90.000	10%	0,10	9.000	750
14	1 Camara de Resfriado	20.000	10%	0,10	2.000	167
15	6 Carrinhos de Produção	9.000	110%	1,10	9.900	825
16	18 Gaiolas	20.400	10%	0,10	2.040	170
17	5.000 Formas para Pizza	50.000	10%	0,10	5.000	417
18	Caminhão Furgao Volks	110.000	20%	0,20	22.000	1.833
19	Caminhão furgão Mercedes	110.000	20%	0,20	22.000	1.833
20	Veiculo Gol	20.000	20%	0,20	4.000	333
21	Doblô furgão da Fiat.	28.000	20%	0,20	5.600	467
22	Moto Yamaha R6	42.000	10%	0,10	4.200	350
	TOTAL	**644.400**		**0,00**	**105.740**	**8.812**

(*) Valores Estimados

Câmara de Vereadores
Fl. 41 Rubrica

ESTRATÉGIA DO PRODUTO

O que já foi definido sobre o produto?

- Manter a Qualidade

- Ampliar os Sabores para atender a demanda do mercado e agradar aos clientes

O que o cliente espera do produto?

- Preço compatível com produtos similares no mercado

- Entregas pontuais

Qual a imagem o produto quer passar?

- Produto de boa apresentação e qualidade superior aos concorrentes

Como pretende trabalhar essa marca?

- Através de divulgação presencial com amostras e por meio de sorteios, brindes

- Manter os ingredientes de qualidade e embalagens que se destaquem

Câmara de Vereadores
Fl. 42 Rubrica

ESTRATÉGIA DE PREÇO

O que já foi definido por você sobre o preço?

- Estrutura de Custos para entrar em novos mercados com preços agressivos, sem perder a Margem de Contribuição.

- Aumentar sua produção para diluir seus Custos fixos nos produtos.

- Agregar novos produtos, inclusive terceirizados para diluir os Custos Fixos.

- Estratégia em acelerar a penetração no mercado para estabelecer base de volume e produção.

- Produzir várias linhas de produtos ou Grupos como Premium, Tradicional, Promocional, Família em Pizzas salgadas e Doces.

- Incrementar produtos terceirizados de qualidade, contribuindo para maior protfólio e atendimento às necessidades dos clientes.

VISÃO	*PREÇO ALTO*	*PREÇO MÉDIO*	*PREÇO BAIXO*
Qualidade Alta	*Estratégia Premium*	*Estratégia de Alto Valor*	*Estratégia de Valor Supremo*
Qualidade Média	*Estratégia de Alto Preço*	*Estratégia de Médio Preço*	*Estratégia de Valor Médio*
Qualidade Baixa	*Estratégia de Desconto*	*Estratégia de Falsa Economia*	*Estratégia de Economia*

Estratégia Premium - Para produtos de alta qualidade. Nesse caso, pode-se praticar um preço alto, visando atingir a faixa alta do mercado com uma imagem de prestigio no mercado

Câmara de Vereadores
Fl. 43
Rubrica

Estratégia de Alto Valor - Para produtos de alta qualidade. Pratica-se um preço médio tentando obter uma rápida penetração de mercado.

Estratégia de Valor Supremo – Produto de alta qualidade a preço baixo. Recomendado para se obter uma rápida introdução no mercado.

Estratégia de Alto Preço – Produto de qualidade média e preço alto. É uma estratégia que valoriza o produto através do preço psicológico, visando lucratividade a curto prazo.

Estratégia de Médio Preço – Preço compatível com a qualidade do produto, objetivando uma participação aceitável do mercado.

Estratégia de Valor Médio – Produto de média qualidade a preço baixo. Recomendado para se obter uma rápida introdução no mercado.

Estratégia de Desconto – Preço alto com qualidade baixa. Tem-se uma vantagem inicial e há uma retirada rápida do mercado.

Estratégia de Falsa Economia – Preço médio para um produto de baixa qualidade. Pode-se com essa estratégia buscar tirar vantagem da marca ou de uma falta margem criada.

Estratégia de Economia – Preços baixos e baixa qualidade. Procura-se vender com esta estratégia grande qualidade.

Câmara de Vereadores
Fl. 44
Rubrica

FINANÇAS – FATURAMENTO REALIZADO

MÊS/ANO	*2016*	*2017*	*2018*	*2019*	*2020*
Janeiro	0	12.202	41.070	87.613	262.864
Fevereiro	658	13.370	36.475	74.728	242.793
Março	3.327	20.634	43.588	79.132	244.369
Abril	1.308	13.207	42.675	87.024	201.016
Maio	5.614	17.082	48.790	112.869	210.713
Junho	10.366	15.431	51.356	116.634	
Julho	9.162	20.164	56.165	138.879	
Agosto	11.417	25.924	66.130	134.387	
Setembro	7.272	38.299	63.184	110.190	
Outubro	8.554	40.937	76.935	188.724	
Novembro	6.240	36.955	63.867	174.572	
Dezembro	9.980	39.838	81.149	187.975	
TOTAL	73.898	294.043	671.382	1.492.727	1.161.756
INDICE DE CRESCIMENTO S/ANO ANTERIOR		3,98	2,28	2,22	
PERCENTUAL CRESCIMENTO S/ANO ANTERIOR		397,9%	228,3%	222,3%	

Câmara de Vereadores
Fl. 45
Rubrica

PROJEÇÃO FATURAMENTO

MÊS/ANO	*2020*	*2021*	*2022*	*2023*	*2024*
Janeiro	262.864	416.956	433.498	602.343	634.284
Fevereiro	242.793	417.311	446.503	604.631	640.627
Março	244.369	417.666	459.898	606.929	647.034
Abril	201.016	418.021	473.695	609.235	653.504
Maio	210.713	418.376	487.906	611.551	660.039
Junho	232.264	418.732	502.543	613.874	666.639
Julho	256.019	419.088	517.619	616.207	673.306
Agosto	282.203	419.444	533.148	618.549	680.039
Setembro	311.066	419.800	549.142	620.899	686.839
Outubro	342.880	420.157	565.616	623.259	693.708
Novembro	377.948	420.514	582.585	625.627	700.645
Dezembro	416.602	420.872	600.062	628.004	707.651
TOTAL	**3.380.737**	**5.026.936**	**6.152.214**	**7.381.108**	**8.044.314**
INDICE DE CRESCIMENTO S/ANO ANTERIOR	**2,26**	**1,49**	**1,22**	**1,20**	**1,09**
PERCENTUAL CRESCIMENTO S/ANO ANTERIOR	226%	148,7%	122,4%	120,0%	109,0%

Câmara de Vereadores
Fl. 460 Rubrica

INVESTIMENTOS INICIAIS

PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA EXPANSÃO

ITEM	UNIDADE	Vr. UNIDADE (*)	INVESTIMENTO	TAXA DEPRECIAÇÃO ANUAL	TOTAL DO INVESTIMENTO	DEPRECIAÇÃO ANUAL
Masseira Industrial	4	55.000	220.000	10%	220.000	22.000
Equipamento Divisora Disco	2	200.000	400.000	10%	400.000	40.000
Modeladora de Massa	1	150.000	150.000	10%	150.000	15.000
Dosadora Tempero	3	70.000	210.000	10%	210.000	21.000
Dosadora Mussarela	1	80.000	80.000	10%	80.000	8.000
Esteiras	5	50.000	250.000	10%	250.000	25.000
Empacotadora/Seladora	2	80.000	160.000	10%	160.000	16.000
Camara Fria	4	70.000	280.000	10%	280.000	28.000
Forno Turbo	2	150.000	300.000	10%	300.000	30.000
Forno Esteira Turbo	1	140.000	140.000	10%	140.000	14.000
Gaiolas para Estocagem	40	3.000	120.000	10%	120.000	12.000
Túnel de congelamento	1	250.000	250.000	10%	250.000	25.000
Caminhão Baú	2	150.000	300.000	20%	300.000	60.000
Caminhão Camara Refrigerada	1	260.000	260.000	20%	260.000	52.000
Utensílios e Equip. Manuais			80.000	10%	80.000	8.000
SOMA					**3.200.000**	
(*) Valores Estimados						

Câmara de Vereadores
Fl. 47 | Rubrica

PLANO DE INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS

ANO	*2020*	*2021*	*2022*	*2023*	*2024*	TOTAL
Equipamentos	440.000	300.000	900.000	600.000	400.000	2.640.000
Veiculos		150.000		260.000	150.000	560.000
SOMA	**440.000**	**450.000**	**900.000**	**860.000**	**550.000**	**3.200.000**
Acumulado						
Depreciação (10% aa)	44.000	30.000	90.000	60.000	40.000	264.000
Depreciação (20% aa)	0	30.000	0	52.000	30.000	112.000
Depreciação anual	44.000	60.000	90.000	112.000	70.000	
Depreciação Acumulada	**20.000**	**104.000**	**194.000**	**306.000**	**376.000**	**1.000.000**
Amortização anual	26.400	27.000	54.000	51.600	33.000	
Amortização Acumulada	**26.400**	**53.400**	**107.400**	**159.000**	**192.000**	**538.200**

OUTROS INVESTIMENTOS

ITEM	M2	VALOR UNIDADE	INVESTIMENTO	TAXA DEPRECIAÇÃO ANUAL	TOTAL DO INVESTIMENTO	DEPRECIAÇÃO ANUAL
Terreno	2000	150	300.000	0	300.000	0
Barracao	1000	500	500.000	4%	500.000	20.000
Instalações			80.000	4%	80.000	3.200
Equipamentos de Apoio			20.000	10%	20.000	2.000
SOMA					**900.000**	

PAGAMENTO FINANCIAMENTOS		*2020*	*2021*	*2022*	*2023*	*2024*
Meses	120	120	120	120	120	120
Equipamentos	3.666,67	2.500	7.500	5.000	3.333	22.000
Acumulado Mês	**3.666,67**	**6.167**	**13.667**	**18.667**	**22.000**	**44.000**
Meses	60	60	60	60	60	60
Veiculos	0,00	2.500	0	4.333	2.500	9.333
Acumulado Mês	**0,00**	**2.500**	**2.500**	**4.333**	**6.833**	**11.833**
Acumulado Ano		**104.000**	**194.000**	**276.000**	**346.000**	**670.000**
SOMA MÊS	3.666,67	5.000	7.500	9.333	5.833	31.333

Câmara de Vereadores
Rubrica
48

CUSTOS FIXOS

FOLHA DE SALARIOS, ENCARGOS E PROVISÕES

ATUAL 2020

					0,34	0,586		
mai/20	***Colaboradores***	***Salário***	***Comissões / Hs. Extras***	***TOTAL***	***Encargos Sociais***	***Provisões***	***Custo Mês***	***Custo Ano***
Comercial - Vendas	3	1.500,00	1.500,00	6.000,00	2.040,00	1.195,44	9.235,44	110.825,28
Motorista Entregas	1	1.700,00		1.700,00	578,00	338,71	2.616,71	31.400,50
Supervisor Produção	1	1.800,00	144,00	1.944,00	660,96	387,32	2.992,28	35.907,39
Aux. Prod. Forno	2	1.400,00	112,00	3.024,00	1.028,16	602,50	4.654,66	55.855,94
Prod. Massas	1	1.400,00	112,00	1.512,00	514,08	301,25	2.327,33	27.927,97
Seladora	3	1.400,00	112,00	4.536,00	1.542,24	903,75	6.981,99	83.783,91
Abertura Massa	4	1.400,00	112,00	6.048,00	2.056,32	1.205,00	9.309,32	111.711,88
Montagem	6	1.400,00	112,00	9.072,00	3.084,48	1.807,51	13.963,99	167.567,82
Expedição/Separação	2	1.400,00	112,00	3.024,00	1.028,16	602,50	4.654,66	55.855,94
Escritorio	1	2.000,00		2.000,00	680,00	398,48	3.078,48	36.941,76
Diretoria	2	2.200,00		4.400,00	1.496,00	876,66	6.772,66	81.271,87
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26**	**17.600,00**	**2.316,00**	**43.260,00**	**14.708,40**	**8.619,12**	**66.587,52**	**799.050,27**

Comissões: 3% sobre Vendas

Câmara de Vereadores
Fl. 49 Rubrica

Toque de Cheff PIZZAS

FOLHA DE SALARIOS, ENCARGOS E PROVISÕES

PROJEÇÃO 2021

		1,045			0,34	0,586		
mai/20	*Colaboradores*	*Salário*	*Comissões / Hs. Extras*	*TOTAL*	*Encargos Sociais*	*Provisões*	*Custo Mês*	*Custo Ano*
Comercial - Vendas	4	1.568	2.100	8.370	2.846	1.668	12.883	154.601
Motorista Entregas	3	1.777		5.330	1.812	1.062	8.203	98.441
Supervisor Produção	2	1.881	150	4.063	1.381	810	6.254	75.046
Aux. Prod. Forno	3	1.463	117	4.740	1.612	944	7.296	87.554
Prod. Massas	2	1.463	117	3.160	1.074	630	4.864	58.369
Seladora	4	1.463	117	6.320	2.149	1.259	9.728	116.739
Abertura Massa	3	1.463	117	4.740	1.612	944	7.296	87.554
Montagem	10	1.463	117	15.800	5.372	3.148	24.321	291.847
Expedição/Separação	2	1.463	117	3.160	1.074	630	4.864	58.369
Escritorio	2	2.090		4.180	1.421	833	6.434	77.208
Diretoria	2	3.000		6.000	2.040	1.195	9.235	110.825
				0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0
TOTAL	**37**	**19.093**	**2.953**	**65.863**	**22.394**	**13.123**	**101.380**	**1.216.555**

Comissões: 3% sobre Vendas

FOLHA DE SALARIOS, ENCARGOS E PROVISÕES

PROJEÇÃO 2022

		1,045			0,34	0,586		
mai/20	*Colaboradores*	*Salário*	*Comissões / Hs. Extras*	*TOTAL*	*Encargos Sociais*	*Provisões*	*Custo Mês*	*Custo Ano*
Comercial - Vendas	5	1.638	3.600	11.790	4.009	2.349	18.148	217.775
Motorista Entregas	3	1.856		5.569	1.894	1.110	8.573	102.870
Supervisor Produção	3	1.966	157	6.369	2.165	1.269	9.803	117.635
Aux. Prod. Forno	4	1.529	122	6.605	2.246	1.316	10.166	121.992
Prod. Massas	6	1.529	122	9.907	3.368	1.974	15.249	182.988
Seladora	5	1.529	122	8.256	2.807	1.645	12.708	152.490
Abertura Massa	6	1.529	122	9.907	3.368	1.974	15.249	182.988
Montagem	15	1.529	122	24.767	8.421	4.935	38.123	457.471
Expedição/Separação	3	1.529	122	4.953	1.684	987	7.625	91.494
Escritorio	2	2.184		4.368	1.485	870	6.724	80.683
Diretoria	2	5.000		10.000	3.400	1.992	15.392	184.709
				0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0
TOTAL	**54**	**21.817**	**4.491**	**102.491**	**34.847**	**20.420**	**157.758**	**1.893.096**

Comissões: 3% sobre Vendas

Câmara de Vereadores
Fl. 50 Rubrica

FOLHA DE SALARIOS, ENCARGOS E PROVISÕES

PROJEÇÃO 2023

1,045 0,34 0,586

mai/20	*Colaboradores*	*Salário*	*Comissões / Hs. Extras*	*TOTAL*	*Encargos Sociais*	*Provisões*	*Custo Mês*	*Custo Ano*
Comercial - Vendas	5	1.712	4.500	13.059	4.440	2.602	20.101	241.207
Motorista Entregas	4	1.940		7.760	2.638	1.546	11.944	143.333
Supervisor Produção	3	2.054	164	6.655	2.263	1.326	10.244	122.929
Aux. Prod. Forno	6	1.598	128	10.353	3.520	2.063	15.935	191.223
Prod. Massas	8	1.598	128	13.804	4.693	2.750	21.247	254.964
Seladora	6	1.598	128	10.353	3.520	2.063	15.935	191.223
Abertura Massa	7	1.598	128	12.078	4.107	2.406	18.591	223.093
Montagem	20	1.598	128	34.509	11.733	6.876	53.117	637.409
Expedição/Separação	4	1.598	128	6.902	2.347	1.375	10.623	127.482
Escritorio	3	2.282		6.847	2.328	1.364	10.539	126.470
Diretoria	2	7.000		14.000	4.760	2.789	21.549	258.592
				0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0
TOTAL	**68**	**24.574**	**5.431**	**136.319**	**46.348**	**27.160**	**209.827**	**2.517.924**

Comissões: 3% sobre Vendas

FOLHA DE SALARIOS, ENCARGOS E PROVISÕES

ATUAL 2024

1,045 0,34 0,586

mai/20	*Colaboradores*	*Salário*	*Comissões / Hs. Extras*	*TOTAL*	*Encargos Sociais*	*Provisões*	*Custo Mês*	*Custo Ano*
Comercial - Vendas	6	1.789	4.500	15.233	5.179	3.035	23.447	281.361
Motorista Entregas	5	2.027		10.136	3.446	2.020	15.602	187.228
Supervisor Produção	5	2.147	172	11.591	3.941	2.309	17.842	214.101
Aux. Prod. Forno	9	1.670	134	16.228	5.517	3.233	24.978	299.742
Prod. Massas	10	1.670	134	18.031	6.130	3.592	27.754	333.046
Seladora	7	1.670	134	12.622	4.291	2.515	19.428	233.132
Abertura Massa	7	1.670	134	12.622	4.291	2.515	19.428	233.132
Montagem	20	1.670	134	36.062	12.261	7.185	55.508	666.092
Expedição/Separação	5	1.670	134	9.015	3.065	1.796	13.877	166.523
Escritorio	4	2.385		9.540	3.244	1.901	14.685	176.215
Diretoria	2	7.000		14.000	4.760	2.789	21.549	258.592
				0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0
TOTAL	**80**	**25.365**	**5.473**	**165.080**	**56.127**	**32.890**	**254.097**	**3.049.166**

Câmara de Vereadores
Fl. 51 Rubrica

PROJEÇÃO DA FOLHA DE SALARIOS COM ENCARGOS E PROVISÕES

	1,005	1,044	1,009	1,005	1,010
MÊS / ANO	**2020**	**2021**	**2.022**	**2023**	**2024**
Janeiro	61.527	93.675	145.768	193.880	234.786
Fevereiro	62.326	94.891	147.661	196.398	237.835
Março	63.125	96.108	149.555	198.916	240.884
Abril	64.723	98.541	153.341	203.952	246.982
Maio	65.522	99.758	155.234	206.470	250.032
Junho	66.588	101.380	157.758	209.827	254.097
Julho	67.120	102.191	159.020	211.506	256.130
Agosto	67.919	103.407	160.913	214.024	259.179
Setembro	68.718	104.624	162.806	216.541	262.228
Outubro	69.517	105.840	164.699	219.059	265.277
Novembro	70.316	107.057	166.592	221.577	268.327
Dezembro	71.648	109.246	170.380	226.911	275.128
TOTAL	**799.050**	**1.216.555**	**1.893.096**	**2.517.924**	**3.049.166**
INCREMENTO DE MÃO DE OBRA S/ANO ANTERIOR	**1,00**	**1,52**	**1,56**	**1,33**	**1,21**

ANALISE ESTRATÉGICA

MATRIZ SWOT

PRINCIPAIS FORÇAS	**PRINCIPAIS FRAQUEZAS**
O custo é baixo e isso ajuda a obter maior resultado	A infraestrutura é adequada às necessidades
O produto é de qualidade	Há recursos financeiros disponíveis
A empresa tem diferencial inovador	Os meios para fazer as vendas são diversificados
PRINCIPAIS OPORTUNIDADES	**PRINCIPAIS AMEAÇAS**
Lançamentos de novas linhas de produtos	Está em um ambiente colaborativo
Aproveita políticas governamentais	Aproveita avanços tecnológicos
Interesses por iniciativas socioambientais	Possibilidade de parcerias estratégicas

Câmara de Vereadores
Fl. 52 | Rubrica

PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO

CUSTO DE PRODUÇÃO

		jan	fev	mar	abr	mai	MEDIA
Material Direto		161.877	134.799	283.128	167.290	141.352	177.689
Material Direto (ST)		13.402	8.539	3.936	9.174	8.974	8.805
Material Direto (Interest)		3.167		4.346		2.300	1.963
Materiais de Consuno		2.242	3.085	4.081	4.936	708	3.010
Embalagens		20.609	20.383	11.607	26.683	7.266	17.310
Energia		9.717	7.805	8.006	6.882	6.710	7.824
Soma		**211.014**	**174.612**	**315.105**	**214.965**	**167.311**	**216.601**

CUSTO DE PRODUÇÃO		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Material Direto		1.723.586	2.240.662	2.464.728	2.711.201	3.389.001
Material Direto (ST)		85.411	111.034	122.137	134.351	167.939
Material Direto (Interest)		19.038	24.749	27.224	29.947	37.434
Materiais de Consuno		29.199	37.959	41.755	45.931	57.413
Embalagens		167.902	218.273	240.100	264.111	330.138
Energia		75.896	98.665	108.531	119.384	149.230
CUSTO DE PRODUÇÃO		**2.101.033**	**2.731.342**	**3.004.477**	**3.304.924**	**4.131.155**

CUSTOS		1,005	1,1	1,1	1,08	1,5
DESPESAS C/PESSOAL		579.670	637.637	701.401	757.513	1.136.269
Salarios		379.440	417.384	459.122	495.852	743.778
Comissões		45.000	49.500	54.450	58.806	88.209
Horas Extras		8.160	8.976	9.874	10.663	15.995
Encargos sociais (INSS)		112.470	123.717	136.089	146.976	220.464
FGTS		34.600	38.060	41.866	45.215	67.823
DESPESAS COMERCIAIS		150.300	165.330	181.863	196.412	294.618
Conservação de Veículos		28.800	31.680	34.848	37.636	56.454
Propaganda		24.000	26.400	29.040	31.363	47.045
Combustivel e Lubrificantes		63.600	69.960	76.956	83.112	124.669
Alimentação / Lanches		28.080	30.888	33.977	36.695	55.042
IPVA Licenciamento		4.500	4.950	5.445	5.881	8.821
Premio Seguro de Veiculos		1.320	1.452	1.597	1.725	2.587
DESPESAS OPERACIONAIS		168.240	185.064	203.570	219.856	329.784
Atualização de software		2.400	2.640	2.904	3.136	4.704
Fretes e Despachos		408	449	494	533	800

Câmara de Vereadores
Fl. 53 Rubrica

Telefone		3.600	3.960	4.356	4.704	7.057
Agua e Esgoto		3.012	3.313	3.645	3.936	5.904
Amortização		0	0	0	0	0
Serviços Contábeis		10.800	11.880	13.068	14.113	21.170
Internet - Comunicação		1.800	1.980	2.178	2.352	3.528
Aluguel		36.000	39.600	43.560	47.045	70.567
Impostos e Taxas Diversas		17.160	18.876	20.764	22.425	33.637
Combustivel e Lubrificantes		63.600	69.960	76.956	83.112	124.669
EPIs Equip de Proteção Individual		1.440	1.584	1.742	1.882	2.823
Uniformes		4.560	5.016	5.518	5.959	8.939
Agua		3.000	3.300	3.630	3.920	5.881
Material de Consumo		1.740	1.914	2.105	2.274	3.411
Manutenção de Equipamentos		18.720	20.592	22.651	24.463	36.695
DESPESAS FINANCEIRAS		15.264	16.790	18.469	19.947	29.920
Juros s/Empréstimos		10.860	11.946	13.141	14.192	21.288
Despesas Bancárias		4.404	4.844	5.329	5.755	8.633
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		17.160	18.876	20.764	22.425	33.637
Impostos e Taxas		17.160	18.876	20.764	22.425	33.637
DEPRECIAÇÃO		93.400	244.740	460.814	594.159	808.239
Depreciação atual		73.400	140.740	266.814	288.159	432.239
Depreciação Projetada		20.000	104.000	194.000	306.000	376.000
AMORTIZAÇÃO		26.400	53.400	107.400	159.000	192.000
SOMA		**1.050.434**	**1.321.837**	**1.694.281**	**1.969.312**	**2.824.467**

FINANCIAMENTO ATUAL		200.316	200.316	200.316	200.316	200.316
Financiamento Veiculos		79.200	79.200	79.200	79.200	79.200
Financiamento Pizzaria		70.716	70.716	70.716	70.716	70.716
Parcelas Centro Eventos		50.400	50.400	50.400	50.400	50.400

Câmara de Vereadores
Fl. 54 Rubrica

PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONOMICO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADO

	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Bruta	**3.380.737**	**100,0%**	**5.026.936**	**100,0%**	**6.152.214**	**100,0%**	**7.381.108**	**100,0%**	**8.044.314**	**100,0%**
Impostos	209.944	6,2%	383.103	7,6%	468.860	7,6%	562.514	7,6%	613.057	7,6%
Receita Liquida	**3.170.793**	**93,8%**	**4.643.833**	**92,4%**	**5.683.353**	**92,4%**	**6.818.594**	**92,4%**	**7.431.257**	**92,4%**
Custo dos Produtos Vendidos	2.101.033	62,1%	2.731.342	54,3%	3.004.477	48,8%	3.304.924	44,8%	4.131.155	51,4%
LB - Margem de Contribuição	**1.069.761**	**31,6%**	**1.912.491**	**38,0%**	**2.678.877**	**43,5%**	**3.513.670**	**47,6%**	**3.300.102**	**41,0%**
Despesas com Pessoal	579.670	17,1%	637.637	12,7%	701.401	11,4%	757.513	10,3%	1.136.269	14,1%
Despesas Comerciais	150.300	4,4%	165.330	3,3%	181.863	3,0%	196.412	2,7%	294.618	3,7%
Despesas Operacionais	168.240	5,0%	185.064	3,7%	203.570	3,3%	219.856	3,0%	329.784	4,1%
Despesas Financeiras	15.264	0,5%	16.790	0,3%	18.469	0,3%	19.947	0,3%	29.920	0,4%
Despesas Tributárias	17.160	0,5%	18.876	0,4%	20.764	0,3%	22.425	0,3%	33.637	0,4%
Depreciação	93.400	2,8%	244.740	4,9%	460.814	7,5%	594.159	8,0%	808.239	10,0%
Amortização	26.400	0,8%	53.400	1,1%	107.400	1,7%	159.000	2,2%	192.000	2,4%
Resultado Operacional	**19.327**	**0,6%**	**590.653**	**11,7%**	**984.596**	**16,0%**	**1.544.358**	**20,9%**	**2.132.158**	**26,5%**
Outros Resuldados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Lucro antes dos Impostos	19.327	0,6%	590.653	11,7%	984.596	16,0%	1.544.358	20,9%	2.132.158	26,5%
Impostos (5,93)	0	0,0%	35.026	0,7%	58.387	0,9%	91.580	1,2%	126.437	1,6%
Resultado Liquido	**19.327**	**0,6%**	**555.627**	**11,1%**	**926.209**	**15,1%**	**1.452.778**	**19,7%**	**2.005.721**	**24,9%**

Câmara de Vereadores
Fl. 55 Rubrica

CONFRONTO DOS DADOS

Preço unitário Médio	**7,90**	8,26	8,63	9,02	9,42
Volume Vendas de Pizzas / ano	**427.941**	608.920	713.135	818.739	853.880
Produção Pizzas por mês	**35.662**	50.743	59.428	68.228	71.157
Produção de Pizzas/Ano	**427.941**	608.920	713.135	818.739	853.880
Custo Unitário por Pizza	**5,72**	5,11	4,80	4,59	5,64
Materia Prima	**2.101.033**	2.731.342	3.004.477	3.304.924	4.131.155
Mão-de-Obra	**347.802**	382.582	420.840	454.508	681.761
Custo projetado da Pizza	**7,05**	5,29	5,55	6,00	6,48

Câmara de Vereadores
Fl. 56 Rubrica

FLUXO GERENCIAL DE CAIXA

RECURSOS	2020		2021		2022		2023		2024	
RECEBIMENTOS										
Venda a Vista	200.000	5,4%	210.000	4,0%	220.500	3,5%	231.525	3,0%	243.101	2,9%
Recebimento de Vendas a Prazo	3.380.737	91,8%	5.026.936	96,0%	6.152.214	96,5%	7.381.108	97,0%	8.044.314	97,1%
Rendimento Financeiro		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Outras Entradas		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Emprestimos e Financiamentos	100.000	2,7%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
TOTAL DE RECEBIMENTOS	**3.680.737**	**100%**	**5.236.936**	**100%**	**6.372.714**	**100%**	**7.612.633**	**100%**	**8.287.415**	**100%**
DESEMBOLSOS										
CUSTO DE PRODUÇÃO	**2.101.033**	**57,1%**	**2.731.342**	**52,2%**	**3.004.477**	**47,1%**	**3.304.924**	**43,4%**	**4.131.155**	**49,8%**
Material Direto	1.723.586	46,8%	2.240.662	42,8%	2.464.728	38,7%	2.711.201	35,6%	3.389.001	40,9%
Material Direto (ST)	85.411	2,3%	111.034	2,1%	122.137	1,9%	134.351	1,8%	167.939	2,0%
Material Direto (Interest)	19.038	0,5%	24.749	0,5%	27.224	0,4%	29.947	0,4%	37.434	0,5%
Materiais de Consuno	29.199	0,8%	37.959	0,7%	41.755	0,7%	45.931	0,6%	57.413	0,7%
Embalagens	167.902	4,6%	218.273	4,2%	240.100	3,8%	264.111	3,5%	330.138	4,0%
Energia	75.896	2,1%	98.665	1,9%	108.531	1,7%	119.384	1,6%	149.230	1,8%
		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
DESPESAS C/PESSOAL	**465.838**	**12,7%**	**637.637**	**12,2%**	**701.401**	**11,0%**	**757.513**	**10,0%**	**1.136.269**	**13,7%**
Salarios	265.608	7,2%	417.384	8,0%	459.122	7,2%	495.852	6,5%	743.778	9,0%
Comissões	45.000	1,2%	49.500	0,9%	54.450	0,9%	58.806	0,8%	88.209	1,1%
Horas Extras	8.160	0,2%	8.976	0,2%	9.874	0,2%	10.663	0,1%	15.995	0,2%
Encargos sociais (INSS)	112.470	3,1%	123.717	2,4%	136.089	2,1%	146.976	1,9%	220.464	2,7%
FGTS	34.600	0,9%	38.060	0,7%	41.866	0,7%	45.215	0,6%	67.823	0,8%
DESPESAS COMERCIAIS	**150.300**	**4,1%**	**165.330**	**3,2%**	**181.863**	**2,9%**	**196.412**	**2,6%**	**294.618**	**3,6%**
Conservação de Veículos	28.800	0,8%	31.680	0,6%	34.848	0,5%	37.636	0,5%	56.454	0,7%
Propaganda	24.000	0,7%	26.400	0,5%	29.040	0,5%	31.363	0,4%	47.045	0,6%
Combustivel e Lubrificantes	63.600	1,7%	69.960	1,3%	76.956	1,2%	83.112	1,1%	124.669	1,5%
Alimentação / Lanches	28.080	0,8%	30.888	0,6%	33.977	0,5%	36.695	0,5%	55.042	0,7%
IPVA Licenciamento	4.500	0,1%	4.950	0,1%	5.445	0,1%	5.881	0,1%	8.821	0,1%
Premio Seguro de Veiculos	1.320	0,0%	1.452	0,0%	1.597	0,0%	1.725	0,0%	2.587	0,0%
	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	**168.240**	**4,6%**	**185.064**	**3,5%**	**203.570**	**3,2%**	**219.856**	**2,9%**	**329.784**	**4,0%**
Atualização de software	2.400	0,1%	2.640	0,1%	2.904	0,0%	3.136	0,0%	4.704	0,1%
Fretes e Despachos	408	0,0%	449	0,0%	494	0,0%	533	0,0%	800	0,0%
Telefone	3.600	0,1%	3.960	0,1%	4.356	0,1%	4.704	0,1%	7.057	0,1%
Agua e Esgoto	3.012	0,1%	3.313	0,1%	3.645	0,1%	3.936	0,1%	5.904	0,1%

Câmara de Vereadores
Fl. 37
Rubrica

Amortização	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Serviços Contábeis	10.800	0,3%	11.880	0,2%	13.068	0,2%	14.113	0,2%	21.170	0,3%
Internet - Comunicação	1.800	0,0%	1.980	0,0%	2.178	0,0%	2.352	0,0%	3.528	0,0%
Aluguel	36.000	1,0%	39.600	0,8%	43.560	0,7%	47.045	0,6%	70.567	0,9%
Impostos e Taxas Diversas	17.160	0,5%	18.876	0,4%	20.764	0,3%	22.425	0,3%	33.637	0,4%
Combustivel e Lubrificantes	63.600	1,7%	69.960	1,3%	76.956	1,2%	83.112	1,1%	124.669	1,5%
EPIs Equip de Proteção Individual	1.440	0,0%	1.584	0,0%	1.742	0,0%	1.882	0,0%	2.823	0,0%
Uniformes	4.560	0,1%	5.016	0,1%	5.518	0,1%	5.959	0,1%	8.939	0,1%
Agua	3.000	0,1%	3.300	0,1%	3.630	0,1%	3.920	0,1%	5.881	0,1%
Material de Consumo	1.740	0,0%	1.914	0,0%	2.105	0,0%	2.274	0,0%	3.411	0,0%
Manutenção de Equipamentos	18.720	0,5%	20.592	0,4%	22.651	0,4%	24.463	0,3%	36.695	0,4%
	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	**15.264**	**0,4%**	**16.790**	**0,3%**	**18.469**	**0,3%**	**19.947**	**0,3%**	**29.920**	**0,4%**
Juros s/Empréstimos	10.860	0,3%	11.946	0,2%	13.141	0,2%	14.192	0,2%	21.288	0,3%
Despesas Bancárias	4.404	0,1%	4.844	0,1%	5.329	0,1%	5.755	0,1%	8.633	0,1%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**17.160**	**0,5%**	**18.876**	**0,4%**	**20.764**	**0,3%**	**22.425**	**0,3%**	**33.637**	**0,4%**
Impostos e Taxas	17.160	0,5%	18.876	0,4%	20.764	0,3%	22.425	0,3%	33.637	0,4%
INVESTIMENTOS ATIVO FIXO	**440.000**	**12,0%**	**450.000**	**8,6%**	**1.700.000**	**26,7%**	**960.000**	**12,6%**	**550.000**	**6,6%**
Imobilizações (Recursos Próprios)	440.000	12,0%	450.000	8,6%	1.700.000	26,7%	960.000	12,6%	550.000	6,6%
FINANCIAMENTOS	**330.716**	**9,0%**	**447.716**	**8,5%**	**583.716**	**9,2%**	**705.316**	**9,3%**	**1.062.316**	**12,8%**
Financiamento de Bens (Atual)	200.316	5,4%	200.316	3,8%	200.316	3,1%	200.316	2,6%	200.316	2,4%
Financiamento Máq/Equip/Veiculos	104.000	2,8%	194.000	3,7%	276.000	4,3%	346.000	4,5%	670.000	8,1%
Amortização	26.400	0,7%	53.400	1,0%	107.400	1,7%	159.000	2,1%	192.000	2,3%
TOTAL PAGAMENTOS	3.688.551	100,2%	4.652.756	88,8%	6.414.260	100,7%	6.186.393	81,3%	7.567.700	91,3%
Saldo Anterior (Caixa e Bancos)	20.000		12.186		596.366		554.820		1.981.061	
Saldo Atual (Caixa e Bancos	12.186		596.366		554.820		1.981.061		2.700.776	

Câmara de Vereadores
Fl. 328 Rubrica

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A "Toque de Cheff' está com uma produção mensal de 40.000 pizzas mês, ou 580.000 unidades ao ano;

Perspectiva e necessidade real de dobrar a produção ainda para este ano ou entrante;

Além da produção própria, estamos buscando para este ano de 2020 fechar acordos com aproximadamente 10 (dez) novos parceiros de produtos alimentícios diferenciados, para incremento do MIX de produtos com a marca "Toque de Cheff" junto aos clientes, fortalecendo a marca "Toque de Cheff".

1. *Os produtos da 'Toque de Cheff' tem o diferencial de qualidade;*
2. *Encontra-se em fase de crescimento no volume dos produtos fabricados;*
3. *Negociações avançadas com novos parceiros com renome no mercado para incrementar seu portfólio de produtos diferenciados;*
4. *Em fase de expansão da área de atuação, gerando empregos, recursos e consumo para o Município;*
5. *Possibilidade real de parcerias com grandes redes de supermercados e distribuidores no Estado do Rio Grande do Sul. (Ex.: Grupo JBS, Excelsior e Seara).*

NECESSIDADES

Para fazer frente à expectativa real de crescimento, demanda:

A)- EM CARÁTER IMEDIATO

Um espaço ou barracão de 600 m2 a 1.000 m2 para estocagem, produção e distribuição.

B)- PARA ESTE ANO DE 2020

Investir em Automação com equipamentos para incrementar sua produção, através de máquinas específicas à produção de Pizzas, cujos fornecedores podem ser encontrados na região.

Câmara de Vereadores
Fl. 59 Rubrica

C)- PARA O PROXIMO ANO - 2021

Buscar espaço próprio, adequado para atender ao aumento de produção, estocagem, logística de distribuição e conservação dos produtos e materiais diretos:

A) - Especificamente, a empresa necessita de um Barracão de 600 m2 a 1500 m2 com terreno de 2.000m2 a 3.000 m2;

B) Apoio pecuniário para aquisição de equipamentos para aumento de produção;

C)- Estruturar a empresa quanto ao treinamento e competência à equipe de produção e administração para fazer frente às perspectivas de crescimento na produtividade quanto ampliação de novas áreas de venda no Estado do Rio Grande do Sul.

D)- Enquadramento à legislações específicas de alimentação quanto a saúde, segurança e higiene.

Frente a isto, vem respeitosamente submeter este Plano de Negócios "Business Plan" à vossa apreciação com as informações e projeções para pleitear apoio desta respeitada autoridade Municipal de Serafina Correa – RS, visando permanecer aqui e transformando este município num centro de Produção de Alimentos regional de qualidade.

E na expectativa de vossa atenção, pedimos vosso deferimento ao pleito acima.

Serafina Correa, 26 de junho de 2020

Luan Miguel Kletke da Rosa

Sócio Gerente